

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Ata da 158ª reunião do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, realizada no dia 23 de junho de 1.995, sexta-feira, às 15 horas.

Às quinze horas do dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e cinco, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Educação Superior; Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; José Maurício Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Renato Lúcio Ferreira Pimenta, Adilson Lopes de Oliveira e Savana Diniz Gomes Melo, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente falou que provavelmente esta seria a última reunião deste Conselho com esta composição, pois na próxima reunião já seriam novos Conselheiros. Nesse momento a Cons^a. Savana levantou a questão de que a ata da reunião anterior, de número 157, não havia sido aprovada e que ela havia feito um rascunho dessa ata e gostaria de submeter à apreciação dos Conselheiros. Com a finalidade de esclarecer à Presidência, o Secretário, Sr. Hermes José Campos informou que a ata questionada já havia sido aprovada, por unanimidade, ao final daquela mesma reunião, após a sua leitura. A Cons^a. Savana voltou a insistir que não considerava aquela ata aprovada, pelo menos, não havia entendido desta forma. O Sr. Presidente, então, solicitou ao Secretário que procedesse, novamente, à leitura da referida ata para os Senhores Conselheiros. Feita a leitura, o Sr. Presidente colocou em votação a referida ata que foi aprovada por três votos favoráveis e dois votos contrários. Diante desse resultado, o Cons. Renato Lúcio manifestou que não concordava com a ata e que gostaria de ouvir a proposta da Conselheira Savana. Nesse momento, o Cons. Wilton Mattos respondeu que a competência deste trabalho é do secretário e que se a Conselheira desejasse, poderia ter passado ao secretário as suas sugestões, na época oportuna e não agora. A Cons^a. Savana questionou que sempre foi praxe deste Conselho, encaminhar a cópia da ata anterior para que os Conselheiros pudessem tomar conhecimento e na reunião seguinte discutir, alterar ou simplesmente aprovar a ata. O Sr. Presidente informou a Conselheira que esta ata já havia sido lida e aprovada na própria reunião, razão do não encaminhamento para discussão. No início daquela reunião, falou o Sr. Presidente, foi apresentada uma minuta da ata para ser discutida e aprovada, durante a própria discussão dos assuntos e, se fosse o caso, fazer as alterações e adaptações necessárias, conforme o andamento da reunião. O Cons. Renato Lúcio também falou que ele não havia recebido cópia da ata no prazo regulamentar, portanto não teve tempo de fazer um estudo da mesma. Neste instante, o

Sr. Presidente, interrompeu a discussão e perguntou a Cons^a. Savana quais os acréscimos que ela gostaria de fazer na ata. A Conselheira Savana falou que gostaria de fazer os seguintes acréscimos: "1. O Sr. Presidente solicitou, também, a aprovação dos Conselheiros para a participação do Chefe do Conselho de Professores, Prof. Israel Gutemberg e da Coordenadora de Comunicação Social, Marília Mourao. Antes da votação, o Sr. Presidente ressaltou a importância histórica da presente reunião e a necessidade de democratizar essa etapa final dos trabalhos. A proposta foi aprovada por unanimidade. 2. Após, o Sr. Presidente apresentou ao Conselho o ofício e a sugestão dos nomes para composição da lista sêxtupla para nomeação do futuro Diretor-Geral do CEFET/MG, encaminhados à Presidência do Conselho pelo Prof. Carlos Alexandrino dos Santos, candidato mais votado na consulta à comunidade, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Diretor. Após lidos e conhecidos os nomes: 1- Carlos Alexandrino dos Santos; 2- Aluisio Eustáquio da Silva; 3- José Carlos de Oliveira; 4- Joao Bosco Laudares; 5- Luiz Bernardes; 6- Renato Lúcio Pimenta o Sr. Presidente fez a retificação... 3. O Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros uma minuta de ata da presente reunião, propondo anexá-la ao ofício de encaminhamento da lista sêxtupla ao Sr. Ministro. Após sua leitura, a Conselheira Savana Diniz, fez algumas indagações sobre a necessidade de se encaminhar a ata da reunião. Depois de algumas considerações propôs a simplificação do processo e o encaminhamento de um ofício simples ao Sr. Ministro. Após discussão, elaborou e apresentou a minuta do ofício, que foi aprovada por unanimidade. 4- Em seguida, dando cumprimento ao disposto no artigo 3º do Regulamento Eleitoral, o Sr. Presidente propôs a homologação dos nomes. A proposta foi aprovada por unanimidade. 5. O Sr. Presidente informou que na próxima terça-feira, dia 13 de junho, iria pessoalmente a Brasília, entregar o ofício, a lista sêxtupla, os currículos e os termos de aceite dos indicados ao Sr. Ministro. 6- O Sr. Presidente deu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Adilson Lopes parabenizou os trabalhos da Comissão Eleitoral, em especial o seu Presidente, o Prof. Bruno Lombardi. O Sr. Presidente fez suas palavras do Conselheiro e as estendeu a todos os envolvidos no processo, inclusive o próprio Conselho Diretor". Analisando as sugestões da Conselheira Savana, o Conselho aprovou as propostas constantes dos itens 1, 2, 3 e 6, que passam a fazer parte integrante da ata da reunião do dia 09 de junho passada, ficando a mesma ratificada destes acréscimos. Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que o Conselho não votou a lista, ele apenas tomou conhecimento dessa lista, conforme estabelece a Resolução CD-042/94, salientando que o Conselho apenas cumpriu o que determina o Regulamento Eleitoral, no seu artigo 3º. Prosseguindo o Sr. Presidente falou aos Conselheiros que o encaminhamento da lista sêxtupla ao Sr. Ministro no dia 13.06.95 não pôde ser feito, uma vez que alguns integrantes da lista não haviam entregues os comprovantes curriculares e os termos de aceite não haviam sido assinados até aquela data, caso, por exemplo, do Prof. Aluisio. Ressaltou também que o Prof. Carlos Alexandrino trocou a cópia do seu curriculum vitae diversas vezes e que alguns currículos estavam sem as mínimas condições de apre-

sentação. O Cons. Wilton Mattos acrescentou que os termos de aceite só poderiam ser assinados após conhecimento do Conselho Diretor. Gostaria de registrar, falou o Sr. Presidente, que estes foram os motivos do não cumprimento do prazo e que já marcamos uma audiência com o Prof. Décio Zagottis para o dia 28 de junho próximo, quando iremos a Brasília, acompanhado do Cons. Renato Lúcio, nosso convidado, para fazer a entrega da lista sêxtupla, juntamente com a documentação exigida, ao Sr. Secretário de Educação Superior, Prof. Décio Zagottis. O Cons. Renato Lúcio irá conosco para que ele possa registrar e acompanhar o protocolo de entrega desta documentação, para não gerar nenhum tipo de dúvida. Em seguida o Sr. Presidente solicitou licença para fazer a leitura do Ofício-Circular nº 180/95 -GAB/SESu/MEC de 22 de junho de 1995, pedindo a Secretaria que o transcrevesse nesta ata. "Ofício-Circular nº 180/95-GAB/SESu/MEC -Brasília, 22 de junho de 1.995. Senhor Dirigente, Tendo em vista o grande número de consultas apresentadas a este Ministério a respeito da nomeação de Reitores e Vice-Reitores de Universidades e de Diretores de Unidades Universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior, cumpre-me informar: 1. Não tendo sido reeditados os dispositivos sobre a matéria, contidos na Medida Provisória nº 938, de 16 de março de 1995, continuam em vigor os dispositivos legais pertinentes (Art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, revigorado pelo artigo 1º da Lei 7.177, de 19 de dezembro de 1983, regulamentada pelo Decreto 80.536, de 11 de outubro de 1977, alterado pelo Decreto nº 331, de 1º de novembro de 1991.) 2. Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, Projeto de Lei de iniciativa do Executivo regulamentando a matéria, cujo texto, sem prejuízo das emendas, é o mesmo do artigo 2º da Medida Provisória nº 938, de 16.03.95. 3. Por ocasião da nomeação será indispensável que o processo esteja ins-truído, rigorosamente, nos termos da legislação que estiver em vigor. Dentro destas circunstâncias, é meu dever alertar que os processos de eleição em andamento poderão ter de ser refeitos, caso estejam em desacordo com a norma aprovada, no momento da indicação. Atenciosamente. (ã.a) Décio Leal de Zagottis - Secretário de Educação Superior". O Cons. Renato Lúcio falou que o Regimento do CEFET/MG foi aprovado por uma Portaria assinada pela Ministra Ester de Figueiredo. A Consª Elvira falou que o MEC vai obedecer à legislação vigente no momento da nomeação dos dirigentes das Instituições Federais de Ensino. O Cons. Renato Lúcio reforçou que na UFMG o processo foi feito baseado na lei em vigor, não houve nenhum parecer jurídico contrário ao processo. A Consª Elvira falou que a situação da UFMG foi diferente da vivenciada pelo CEFET/MG, o Regulamento aprovado neste Conselho conflita, em alguns pontos, com a legislação em vigor. Nesse momento o Sr. Presidente interrompeu a discussão dizendo que este assunto não constava da pauta, colocando em discussão o item 2.1. Proc. nº 23062.1.320/95-65 - Edital do Concurso vestibular para o Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial. O Sr. Presidente fez a leitura do edital, fazendo diversos esclarecimentos sobre o curso e questões estabelecidas neste edital.

Após alguns debates, colocado em votação, foi o processo aprovado por cinco votos favoráveis e uma abstenção do Cons. Renato Lúcio. Em seguida passou a ser examinado o item 2.2 - Resolução CD-021/95 de 31.5.95 - Aprova "ad referendum" o pedido de afastamento do País do Prof. Luiz Danilo Barbosa Terra. O Prof. Luiz Fernando falou da necessidade de decidir o assunto com urgência para atender os prazos e a data da viagem do Professor, razão de se baixar a Resolução "ad referendum". Após mais alguns esclarecimentos, colocada em votação, foi a Resolução aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente passou ao item 3.1. Proc. nº 23062.1313/95 - Atualização da Taxa de Manutenção dos Cursos do CEFET/MG, falando aos Conselheiros que iria retirar este processo de pauta, pois, após estudos feitos, chegou-se a conclusão de que não era momento para fazer alteração do valor da taxa. Continuando com a pauta, passou a ser discutido o item 3.2. Proc. nº 23062.1314/95-62 - Indicação do Coordenador do Curso de Tecnólogo. A proposta é no sentido de que se transfira uma função gratificada FG-1 para essa Coordenação. Estamos propondo, no momento, apenas a criação desta função, ficando a indicação da pessoa para exercê-la a cargo da diretoria. Colocada em votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a ressalva feita em casos semelhantes, de que a aprovação seria em caráter provisório, até que se proceda a novo estudo do quadro de funções do CEFET/MG. Como esta é, talvez, a última reunião deste Conselho, falou o Sr. Presidente, tenho um assunto para discutir, que é uma proposta da Coordenação do Curso Técnico de Saneamento para se criar, para admissão de novos alunos do segundo grau, separando da Área de Construção Civil, a Área de Tecnologia Ambiental. Trata-se de um estudo feito pela Coordenação, pois é o assunto que está sendo muito debatido em todo o mundo que é o controle ambiental. Diante desse quadro, o Sr. Presidente fez a leitura do ofício da Coordenação do Curso e recomendou a sua aprovação. Colocado em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida o Prof. Luiz Fernando falou sobre o Projeto de Criação da UNED-Divinópolis. Essa unidade teve a sua criação autorizada e depois o processo foi interrompido face à legislação em vigor. Foi feita uma reunião ontem com o pessoal que preparou o projeto, com a presença do Prof. Abdala, representante da SEMTEC e ficou acertado que seriam feitos todos os esforços para que essa Unidade Descentralizada possa entrar em funcionamento em 1.996, em regime de parceria com a Prefeitura daquela cidade. O quadro de pessoal será aprovado pelo MEC. Os professores e funcionários técnicos serão do CEFET/MG e o pessoal de apoio será oferecido pela Prefeitura. Já existe um terreno, com um prédio e tem uma comissão fazendo um estudo se vale a pena reformar este prédio ou se inicia a construção de um novo. A nossa preocupação é que estamos firmando compromissos para o novo Diretor-Geral assumir, mas são compromissos institucionais dos quais não podemos fugir, portanto estou dando ciência a este Conselho, desta situação. O Prof. Atila, Secretário da SEMTEC, estará aqui no CEFET/MG na próxima segunda-feira para acertarmos todos os detalhes e fecharmos este acordo com a Prefeitura de Divinópolis. O Cons. Adilson falou que



existe um comprometimento grande da comunidade de Divinópolis com este projeto e um grande número de empresários da região está apoiando e colaborando na implantação desta Unidade Descentralizada. Continuando com a pauta, o Sr. Presidente passou ao item Comunicações, iniciando, agradeceu aos Conselheiros atuais, como também os que passaram por este Conselho e se aposentaram, lembrando, com saudade, do Cons. Jayme Peconick que faleceu. "Peço desculpas pelas desavenças, discussões e que todos levem em conta que este Conselho tem que pensar, discutir e tudo isto foi feito com o objetivo de achar a melhor solução para os problemas e os assuntos aqui debatidos. Um agradecimento especial ao Cons. José Maurício e a Cons^a. Elvira e também ao Hermes pelo seu trabalho, pela sua paciência na realização das tarefas desta Secretaria." Em seguida o Cons. José Maurício agradeceu as palavras do Sr. Presidente e o parabenizou pela maneira brilhante com que conduziu o Conselho, estendendo o agradecimento a todos os demais Conselheiros. A Cons^a. Elvira agradeceu a todos, falando que teve uma experiência bastante rica neste Conselho, sentindo-se muito honrada de ter participado dele, colocando-se à disposição do CEFET/MG enquanto ela estiver no MEC. O Cons. Wilton Mattos manifestou o agradecimento e a satisfação, em seu nome e do seu Suplente, Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, em ter participado deste Conselho. "Quero apresentar minhas escusas aos companheiros conselheiros pela veemência, às vezes pela verbe, tudo isto, conforme a Presidência já colocou, no sentido da ampla e total crença nas idéias que são defendidas. Acho que este Conselho sempre se portou de maneira bastante eficiente. As representações que por aqui passaram, procuraram sempre ter um aprendizado, inclusive a presença dos alunos, que lamentavelmente hoje não está presente. Esse Conselho desde a sua primeira administração em 1987, quando ele tinha uma representação bastante complicada a nível de técnico-administrativos e que não contemplava a representação discente e hoje contempla. O próprio contexto educacional e político brasileiro cobra do CEFET/MG uma posição bastante difícil, eu espero que a próxima administração deste Centro possa realizar toda a expectativa da sociedade. Quanto ao processo sucessório eu posso falar, porque fui o primeiro diretor eleito desta Casa. Acho que as vontades da comunidade devam ser respeitadas mas jamais essa mesma comunidade deva ser iludida. Não há meios de se fazer aconchambros em cima das questões que são ponderadas. Lamentavelmente nós tivemos chances, já na primeira experiência e depois na segunda, de termos feito a coisa de maneira mais tranquila e não o fizemos, por alguma intransigência ou mesmo alguma vontade de consenso da comunidade e não tivemos o discernimento de evitar problemas. Espero que este governo entenda estas posições e que o atual Ministro consiga aprovar o Projeto e assim definir estas questões, fazendo votos que esta próxima administração seja profícua, dando continuidade ao engrandecimento desta Casa. Parabenizo a Presidência, peço desculpas pelas impertinências. Quero garantir que continuamos, até outubro, com a nossa função administrativa e depois como professor desta Instituição,

6

que é a nossa função primordial, colocando à disposição a nossa experiência para a nova administração, nem que seja para os conselhos, para que possamos cumprir e prestar nossos serviços até a aposentadoria." O Cons. Renato Lúcio falou sobre um processo em que ele é o relator e que foi encaminhado ao Departamento de Pessoal para colher informações e não voltou às suas mãos. O Sr. Presidente explicou que, conforme sugestão do próprio Conselheiro, a autorização não poderia ser dada ao professor, mas poderia ser concedida a licença especial, o que é uma providência normal, administrativa, envolvendo diretamente o professor interessado e o Departamento de Pessoal, o que foi feito. Em seguida o Sr. Presidente determinou a Secretaria que solicitasse ao referido Departamento uma cópia do processo para conhecimento do Conselheiro. O Cons. Renato Lúcio solicitou, também, uma cópia da carta encaminhando ao Conselho os nomes para comporem a lista sêxtupla e também do ofício encaminhado ao Ministro da Educação e do Desporto. O Sr. Presidente falou ao Conselheiro que iria providenciar as cópias. "O Cons. Adilson lamentou os fatos ora ocorridos, dizendo que este Conselho deve sempre, se preocupar em resgatar os assuntos referentes ao engrandecimento do CEFET/MG e não com as questões pessoais. "Eu tive a oportunidade de participar de diversos projetos que foram apresentados aqui e que foram aprovados e colocados em funcionamento. Quero agradecer a oportunidade de ter participado deste Conselho e dizer ao Cons. Renato que a nossa participação no processo de escolha do Diretor-Geral foi no sentido de colocar o nosso nome para ser apreciado pela comunidade e portanto deveria merecer respeito e não ser ironizado. Agradecemos a Presidência pelo apoio e a parabenizamos pela maneira de conduzir os trabalhos deste Conselho, ressaltando a importância para nós de termos participado dele, lembrando que as pessoas passam mas a Instituição fica." A Cons^a. Savana agradeceu a oportunidade de ter participado do Conselho, apesar do clima tenso destas últimas reuniões. Dizendo ainda que o CEFET/MG teve muita coisa, muitas pedras no seu caminho, mas isto não foi empecilho para o seu crescimento. Agradeço mais uma vez, por esta experiência enriquecedora para o meu currículo, esperando que tudo isto possa fazer com que o CEFET/MG cresça ainda mais, pedindo desculpas por qualquer falha que possa ter acontecido." Em seguida o Secretário Hermes agradeceu as palavras do Prof. Luiz Fernando, desculpando-se pelas possíveis falhas, agradecendo o apoio, a paciência e a compreensão da Presidência e de todos os Conselheiros para com a sua pessoa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião, dá qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros. Belo Horizonte, 23 de junho de 1.995.


Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor



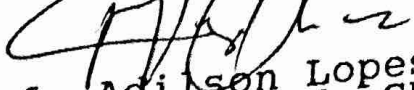
Fls. 07

Profa. Elvira Maria Pereira de Mello
Representante da Sec. Educação Superior

~~Prof. Wilton da Silva Mattos~~
Representante da Sec. de Ed. Média e Tecnológica

Dr. José Maurício Neto
Representante da FIEMG

Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG


Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG

S^{ra} Savana Diniz Gomes Melo
Representante do CEFET/MG


Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor